

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI
ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Processo Licitatório: 009/2025
Dispensa de Licitação nº 002/2025

Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, **RATIFICO** a Dispensa nº 002/2025, do Processo Licitatório nº 009/2025 com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, para a celebração do Contrato com a empresa : **Sisponto Sistemas Inteligentes LTDA, inscrito no CNPJ: 00.455.458/0001-35**, visando a Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos e programa de computador para a anotação e controle automatizado das entradas e saídas dos servidores municipais em seu expediente de trabalho (ponto eletrônico), e a prestação de serviços técnicos relacionados, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Catuji/MG. Valor global: R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, determino a publicação da presente dispensa na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Catuji-MG, 18 de fevereiro de 2025.

Maria José de Oliveira
Prefeita Municipal de Catuji - MG